



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000- Tel. (4785-1555)
www.cmeembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 12026

A Vereadora Vanessa da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Chefe do Poder Executivo, que seja implantado um gradil na viela do escadão que tem acesso a escola Jacques Klein na Rua Nossa Senhora da Conceição, Jardim Santo Antônio, Embu das Artes-SP

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a implantação de gradil de proteção na viela na viela do escadão que dá acesso a escola Jacques Klein na Rua Nossa Senhora da Conceição, Jardim Santo Antônio, Embu das Artes, tendo em vista as condições de segurança observadas no local.

A área apresenta desníveis laterais, piso deteriorado e intenso fluxo de pedestres, fatores que aumentam significativamente o risco de quedas e acidentes, especialmente durante períodos chuvosos.

Dessa forma, a instalação do gradil contribuirá para a proteção dos moradores, proporcionando mais segurança, acessibilidade e melhores condições de circulação para todos que utilizam a passagem diariamente.

CONSIDERANDO que a viela é amplamente utilizada pelos moradores como acesso às residências e demais áreas do bairro;

CONSIDERANDO a existência de desníveis e das condições estruturais do passeio, que podem ocasionar acidentes aos pedestres;

CONSIDERANDO a necessidade de promover mais segurança, acessibilidade e qualidade de vida à população que transita pelo local diariamente;

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviado ao Poder Executivo

Hugo Prado – Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES
Plenário "Mestre Gama" 25 de junho de 2026

Vanessa da Saúde
União Brasil



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

